



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 289/21, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

RATIFICAR a data da concessão de Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, nos períodos compreendidos que se seguem.

NOME	CURSO	PERÍODO
Thais Gil André de Jesus	Matriculada no 5º período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo-RJ.	31/01/2019 à 31/07/2020
Pâmela Olival de Oliveira	Matriculada no 1º período do Curso de Licenciatura em Matemática na Universidade Metropolitana de Santos-UNIMES	20/02/2019 à 30/06/2020
Maria Clara Ornelas de Oliveira	Matriculada no 5º período do Curso Nutrição na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo-RJ	08/08/2019 à 07/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE JULHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

